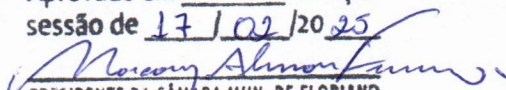




Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
Gabinete do Vereador Carlos Eduardo

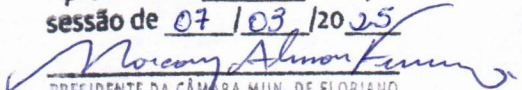
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2024. ✓

Aprovado em 1ª votação
sessão de 17/02/2025


PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

Floriano (PI), 16 de Dezembro de 2024.

Aprovado em 2ª votação
sessão de 07/03/2025


PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
FLORIANENSE A IILMA. SRª. EMYLLE
KAYNAR LOPES DA SILVA PIRES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no
uso de suas atribuições legais.**

Faz saber que a Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí,
aprovou e sancionou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadão Florianense a
IILMA. Emylle kaynar Lopes da Silva Pires.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por
conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a
comunicar a citada cidadã, a deliberação desta Câmara de Vereadores, expedir o
referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão
Solene.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 16
de Dezembro de 2021.**



Carlos Eduardo Malheiros Kalume
Vereador PT

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

Gabinete do Vereador Carlos Eduardo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024

Florianópolis, 18 de Dezembro de 2024.

Aprovado em _____

Sessão de _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

Aprovado em _____

Sessão de _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO
FLORIANENSE A ILMA. SRª EMILY
KAYAR-LOPES DA SILVA FRIAS E DA
OUTRAS PROVINCÍAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ,

faz saber que a Câmara Municipal de Florianópolis, Estado do Piauí,

em sessão ordinária, em 18 de Dezembro de 2024,

aprovou o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Florianense a

ILMA. EMILY KAYAR-LOPES DA SILVA FRIAS.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão

contas com o orçamento do município vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a

comunicar a classe cidadã e distribuir a este Classe de Vereadores, expedir o

respectivo diploma e entregar ao o nome para a entrega do Título em 30 dias

contados.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de

seu publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinada nas Sessões da Câmara Municipal de Florianópolis, Estado do Piauí, 18

de Dezembro de 2024.

Carlos Eduardo Matheus Reis

Vereador PT



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
Gabinete do Vereador Carlos Eduardo

BIOGRAFIA

Emylle kaynar Lopes da Silva Pires nasceu no dia 23 de outubro de 1993 na cidade de Fortaleza, Ceará.

Filha de Viltania da Silva Sousa, professora e Raimundo Pires Neto, advogado. Se formou na escola Ari de Sá na cidade de Fortaleza, cursou Direito na Universidade Federal do Ceará, formando-se em 2018. Logo após, obteve aprovação no concurso da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia, tendo sido lotada na cidade de Floriano no dia 01 de março do ano 2021.

Desde então, vem prestando serviços relevantes para a população florianense. No ano de 2023, foi criada em Floriano uma Delegacia Especializada em Homicídios, Facções Criminosas e Tráfico de Drogas (DFHT), ocasião em que passou a ser titular desta unidade, tendo coordenado importantes operações policiais de combate ao crime organizado no ano de 2024, resultando na apreensão de armas de fogo, drogas e criminosos retirados de circulação.

Como resultado dos relevantes serviços prestados, foi-lhe concedida no mês de abril a Medalha do Mérito Policial pela Delegacia Geral de Polícia.

Tendo em Floriano uma cidade que ne acolheu e pela qual aprendi a amar e não medir esforços para garantir a população desta querida cidade uma maior sensação de segurança.

Diante do exposto, apresento o referido Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 16 de Dezembro de 2024.

Carlos Eduardo Malheiros Kalume
Vereador PT